

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO N°  
743/SMO/GC/DPLAN/2024,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE BOA VISTA E A PESSOA  
JURÍDICA HBT ARQUITETURA E  
ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS  
QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, n° 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela senhora Gestora Orçamentária, **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**, portadora do RG sob o n° 488900-2 SSP/PE, devidamente registrada no CPF sob o n° 048.471.464-33, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 15.631.381/0001-84, sediada na Avenida Ephigenio Salles, n. 1299 - Sala E Box 942 - Bairro Aleixo, em Manaus-AM, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Responsável Legal, Sr. **ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES**, conforme atos constitutivos da empresa, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato N° 743/SMO/GC/DPLAN/2024, tendo em vista o que consta no Processo n° 10222/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, **pôr mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/02/2025.**

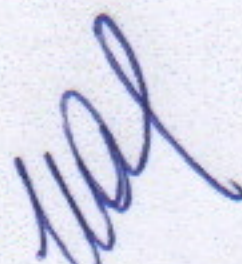
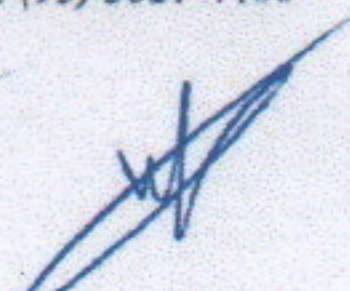
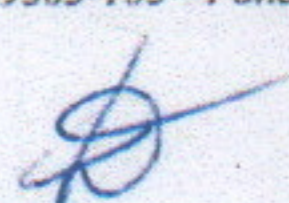
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





PREFEITURA DE  
**BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 10.222/SMO/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista, 28 de fevereiro de 2025.**

**PELO CONTRATANTE:**

(assinatura eletrônica)

**DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PELA CONTRATADA:**

(assinatura eletrônica)

**ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES**  
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Janane R. da Silva

CPF: 528.498.802-72

NOME: Wilton dos S. Carvalho

CPF: 735.444.182-15

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10.222/2024/SMO

**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
743/SMO/GC/DPLAN/2024

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, **por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/02/2025.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*